LUIZ ALBERTO ALVES DA SILVA

Rua Rosa de Sarom, 25,QD 21 - Benedito Bentes
57086-142, Maceió/AL
Fone: (82) 3354-0410/9.9693-7825
Email: contato@alclimatizacao.com.br
CNPJ: 23.209.264/0001-55

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
DATA: QUINTA-FEIRA - 07 DE FEVEREIRO DE 2019
SOLICITANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

ORÇAMENTO Nº: 153

DETALHAMENTO DO PEDIDO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIT.	TOTAL
TROCA DE CAPACITO DO COMPRESSOR	1	R$ 80,00	+ R$ 80,00
REFEITA PARTE ELÉTRICA	1	R$ 80,00	+ R$ 80,00
COMPLEMENTO DE GÁS	1	R$ 80,00	+ R$ 80,00
TROCA DA UNIDADE DA CONDENSADORA	1	R$ 150,00	+ R$ 150,00
TROCA DA UNIDADE DA EVAPORADORA	1	R$ 150,00	+ R$ 150,00
		VALOR TOTAL	**R$ 540,00**

CRC/AL
Pág. 03
Rubrica

Válido até Quinta-Feira - 28 de Fevereiro de 2019

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000015/2019

Pedido de Contratação nº 000045/2019

OBJETO				
Especificação		**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Troca de capacitor do compressor	1	Unid	R$ 80,00	R$ 80,00
Refeita parte elétrica	1	Unid.	R$ 80,00	R$ 80,00
Complemento de gás	1	Unid.	R$ 80,00	R$ 80,00
Troca da unidade da condensadora	1	Unid.	R$ 150,00	R$ 150,00
Troca da unidade da evaporadora	1	Unid.	R$ 150,00	R$ 150,00
			Total Geral.....	**R$**540,00

FORNECEDOR		
LUIZ ALBERTO ALVES DA SILVA (AL CLIMATIZAÇÃO) **ENDEREÇO: Rua Rosa de Sarom, 25, QD 21- Benedito Bentes Maceió/AL - CEP: 57086-142**		
Tel.: (082) 3354-0410	**CNPJ: 23.209.264/0001-55**	**Insc. Estadual:**
***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.		

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:
"Art. 24. É dispensável a licitação:
(..)

> II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000045/2019

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2019.

Kedson de Queiroz Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 06
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 15/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000045/2019	Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº15/2019	Área (s) Demandante (s): Ass. da presidência
Processo Nº 2019/000045	

FORNECEDOR

LUIZ ALBERTO ALVES DA SILVA (AL CLIMATIZAÇÃO)
ENDEREÇO: Rua Rosa de Sarom, 25, QD 21 – Benedito Bentes Maceió/AL - CEP: 57086-142

Tel.: (082) 3354-0410	**CNPJ: 23209264/0001-55**	**Insc. Estadual:**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Troca de capacitor do compressor	1	Unid	R$ 80,00	R$ 80,00
02	Refeita parte elétrica	1	Unid.	R$ 80,00	R$ 80,00
03	Complemento de gás	1	Unid.	R$ 80,00	R$ 80,00
04	Troca da unidade da condensadora	1	Unid.	R$ 150,00	R$ 150,00
05	Troca da unidade da evaporadora	1	Unid.	R$ 150,00	R$ 150,00
				Total Geral.....	**R$** 540,00

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 08
Rubrica